

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

---

23.3.2009

0038/2009

## **DECLARAÇÃO ESCRITA**

apresentada nos termos do artigo 116.º do Regimento

por Dorette Corbey, John Bowis, Adamos Adamou, Carl Schlyter, Avril Doyle

sobre a tuberculose

Caduca no dia 7.5.2009

**0038/2009**

**Declaração escrita sobre a tuberculose**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o artigo 116.º do seu Regimento,
  - A. Considerando que a tuberculose mata mais de 2 milhões de pessoas por ano, e que a OMS calcula que se registaram 9,27 milhões de novos casos de tuberculose em 2007,
  - B. Considerando que o tratamento completo da tuberculose (6 a 8 meses para casos não resistentes aos medicamentos) é vital, uma vez que a interrupção do tratamento ou um tratamento incompleto pode levar a uma tuberculose multi-resistente ou alargadamente resistente aos medicamentos, quando os doentes são resistentes aos mais importantes medicamentos anti-tuberculose ou aos medicamento de segunda linha e que, no mundo mas também na Europa, há cerca de 500 000 novos pacientes com resistência múltipla aos medicamentos de tratamento da tuberculose,
  - C Considerando que a tuberculose afecta grupos vulneráveis como os migrantes em situação ilegal,
  - D. Considerando que existe uma discrepância entre as actuais despesas que a Comissão Europeia destina à investigação e desenvolvimento da tuberculose (quase 20 milhões de euros em 2007) e as despesas necessárias (100 milhões de euros),
  - E. Considerando que o futuro controlo global da tuberculose apenas pode concretizar-se com melhores diagnósticos e novas vacinas de protecção e tratamentos mais eficazes,
1. Insta a Comissão e o Conselho a assumirem um papel de liderança na coordenação do controlo da tuberculose:
    - Atribuindo recursos adequados para I&D dando prioridade à tuberculose multi-resistente ou alargadamente resistente no âmbito do sétimo programa-quadro, da iniciativa sobre medicina inovadora e do Conselho Europeu de Investigação;
    - Garantindo o acesso a um tratamento completo para os migrantes em situação ilegal;
    - Insistindo para que o financiamento seja utilizado para diagnósticos, vacinas, tratamentos, e testes de tuberculose "point-of-care" rápidos e de custo acessível;
    - Reconhecendo o papel crucial dos serviços e dos profissionais da saúde;
  2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários, à Comissão Europeia e ao Conselho.